



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 169, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.

CONSIDERANDO o calendário administrativo do COFEN para o ano de 2023

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 2023, que estabelece feriado no dia 12/07/2023, alusivo a comemoração de criação dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR o feriado no dia 12/07/2023 para o dia 10 de julho de 2023. Retornando as atividades normais no dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazare Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário